



OFÍCIO À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Pelo presente ofício, de um lado:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, organização de prática desportiva, inscrita no CNPJ/MF nº **13.893.821/0001-46**, com sede na Rua Afrânio Peixoto, nº 208, Mandacaru, Jequié/BA, CEP 45.210-380, neste ato representada por seu Presidente **EDUARDO ALVES PEREIRA**, CPF nº **939.641.375-53**, doravante denominada **JEQUIÉ**;

e, de outro lado:

FLUMINENSE DE FEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL – SAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **54.471.611/0001-47**, com sede na Praça Eulálio Cohim de Freitas, nº 232, Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana/BA, CEP 44.076-750, neste ato representada por seu Presidente **FILEMON DOS SANTOS NETO**, CPF nº **041.748.184-52**, doravante denominada **FLUMINENSE DE FEIRA SAF**;

À
Federação Bahiana de Futebol

Confederação Brasileira de Futebol

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ comunica a cessão condicional e irrevogável dos créditos financeiros decorrentes de eventual participação na Copa do Brasil ao **FLUMINENSE DE FEIRA SAF**, nos termos do contrato anexo, solicitando ciência e anuência formal para pagamento direto.

Atenciosamente,
JEQUIÉ

JEQUIÉ: _____

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE